

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

AVISO

AVISO DE ANULAÇÃO DO LOTE 02 DA CE 023/2026	
ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº 025/2026 -	
ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº 025/2026 - TRANSPORTE COLETIVO	
ERRATA DA PUBLICAÇÃO	

OUTROS

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 004/2026- NÚCLEO URBANO – LOTEAMENTO COSME E DAMIÃO	
---	--

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 097 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.	
DECRETO Nº 103 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.....	
DECRETO Nº 104 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.....	

PORTARIA

PORTARIA Nº. 08416/2026-SEDUCE	
PORTARIA	

EXTRATO

DECISÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 406/2026	
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	

ERRATA

ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 188-2026	
--	--

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO	
---------------------	--

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO	
---------------------	--

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1433/2026 - 22/10/2026	
---	--



AVISO DE ANULAÇÃO DO LOTE 02 DA CE 023/2026



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE**

AVISO DE ANULAÇÃO DO LOTE 02 DA CE 023/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2026. PA Nº 289/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS** no município de Petrolina-PE, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, conforme solicitação expressa da mesma. Fica **ANULADO o LOTE 02** do certame do presente processo, tendo em vista o atendimento à solicitação da autoridade competente da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Petrolina-PE, 27/10/2026. Rodrigo Jacobina Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA.

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE



ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº 025/2026 -

ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº 025/2026

O Município de Petrolina/PE, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público o **adiamento** do Proc. Adm. nº 304/2026. Concorrência (Eletrônica) - nº 025/2026. Objeto: Concessão comum, da prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no Município de Petrolina/PE, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos - Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA. Observação: O presente procedimento licitatório foi previamente submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE, instruído com os estudos técnicos, documentos pertinentes e resultados da consulta pública, em atendimento ao disposto na Resolução TCE/PE nº 11/2013. Registra-se que a análise técnica pelo Tribunal permanece em andamento. Considerando o transcurso do prazo previsto na referida Resolução, o Município promove a publicação do presente Aviso de Licitação e dará prosseguimento ao certame, permanecendo resguardada a observância de eventuais manifestações supervenientes do órgão de controle, no exercício de suas competências constitucionais e legais. Valor estimado contratação: R\$ 378.407.161,00. Nova data para recepção das propostas: a partir do dia 28.10.2026 às 09h. Nova data/horário para abertura da sessão pública: dia **07.12.2026** às 09h. - Endereço: abertura das propostas e plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital/Informações: Av. Guararapes, nº 2114, centro, Petrolina/PE, das 8h às 13h - Fone: (87.3983.6419), ou pelo site: petrolina.pe.gov.br. ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Petrolina, 27.10.2026. Edonias Barreto Lionel - Agente de Contratação (Portaria nº 0131/2025).



ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº 025/2026 - TRANSPORTE COLETIVO

ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº 025/2026

O Município de Petrolina/PE, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público o **adiamento** do Proc. Adm. nº 304/2026. Concorrência (Eletrônica) - nº 025/2026. Objeto: Concessão comum, da prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, no Município de Petrolina/PE, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos - Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA. Observação: O presente procedimento licitatório foi previamente submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE, instruído com os estudos técnicos, documentos pertinentes e resultados da consulta pública, em atendimento ao disposto na Resolução TCE/PE nº 11/2013. Registra-se que a análise técnica pelo Tribunal permanece em andamento. Considerando o transcurso do prazo previsto na referida Resolução, o Município promove a publicação do presente Aviso de Licitação e dará prosseguimento ao certame, permanecendo resguardada a observância de eventuais manifestações supervenientes do órgão de controle, no exercício de suas competências constitucionais e legais. Valor estimado contratação: R\$ 378.407.161,00. Nova data para recepção das propostas: a partir do dia 28.10.2026 às 09h. Nova data/horário para abertura da sessão pública: dia **07.12.2026** às 09h. - Endereço: abertura das propostas e plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital/Informações: Av. Guararapes, nº 2114, centro, Petrolina/PE, das 8h às 13h - Fone: (87.3983.6419), ou pelo site: petrolina.pe.gov.br. ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Petrolina, 27.10.2026. Edonias Barreto Lionel - Agente de Contratação (Portaria nº 0131/2025).



ERRATA DA PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 908/2025

Publicado no Diário Oficial do Município – Edição 5.097 | Ano 16 - 14 de outubro de 2026 - Página 09; **onde se lê:** ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Modalidade - Concorrência Eletrônica nº 019/2025. CONTRATADO ALUIZA AMORIM GOMES - inscrita no CPF sob nº 867.161.314-34,- OBJETO prorrogação prazos de o e de vigência do Contrato Administrativo 908/2025, cuogasaodos prPRESTACAO BE SERVICOS RELATIVOS IMPLANTACAO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO BAIRRO PSNC N7, REFERENTE AO LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE", pelo período de 6 (seis) meses. FUNDAMENTO LÉGAL Lei Federal n.º 14,133/2021 - DATA DA ASSINATURA 08/10/2026 - FUNDO MUNICIPAL Lel rederal . 14,133/2021 DE SAUDE MUNICIPIO DE PETROLINA/PE - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO/ **leia-se:** ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - Modalidade - Concorrência Eletrônica nº 019/2025. CONTRATADO; CONSISTE ENGENHARIA LTDA- inscrita no CNPJ sob nº 02.194.685/0001-80,- OBJETO prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 908/2025, cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PSNC N7, REFERENTE AO LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE”, pelo período de 6 (seis) meses, com a finalidade de viabilizar a conclusão integral do objeto originalmente contratado. FUNDAMENTO LÉGAL Lei Federal n.º 14,133/2021 - DATA DA ASSINATURA 08/10/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO.



**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 004/2026– NÚCLEO URBANO – LOTEAMENTO
COSME E DAMIÃO**



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 004/2026

NÚCLEO URBANO - LOTEAMENTO COSME E DAMIÃO

Eu, **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, brasileiro, publicitário, casado, portador da cédula de identidade nº 4.066.528 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 747.980.904-25, residente e domiciliado nesta cidade de Petrolina-PE, Prefeito do Município de Petrolina-PE, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que o **NÚCLEO URBANO LOTEAMENTO COSME E DAMIÃO**, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), nos termos do § 2º do art. nº9 da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c, art. 5º, I do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO LOTEAMENTO COSME E DAMIÃO, situado às margens da Rodovia BR 407, zona urbana da cidade de Petrolina-PE. Proprietário: Município de Petrolina. Em conformidade com a MATRÍCULA N.º 29.189, Livro 02, conforme certidão de registro emitida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE.

II – MEMORIAL DESCRITIVO: Área total do Imóvel: 521.180,00 m² (52,18 Ha). LIMITES E CONFRONTAÇÕES: **À Sudeste:** partindo do vértice P-08 até o vértice P-01, medindo 156,52 metros (cento e cinquenta e seis metros e cinquenta e dois centímetros), limitando-se com o loteamento Santo André; **À Nordeste:** partindo do vértice P-01 até o vértice P-02, medindo 1.012,12 metros (um mil e doze metros e doze centímetros), limitando-se com a faixa de domínio da BR-407; **À Noroeste:** partindo-se do vértice P-02 até o vértice P-03, medindo 254,55 metros (duzentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros), limitando-se com área da CODEVASF; **Ao Norte:** partindo-se do vértice P-03 até o vértice P-04, medindo 199,24 metros (cento e noventa e nove metros e vinte e quatro centímetros), limitando-se com área da CODEVASF; **À Noroeste:** partindo-se do vértice P-04 até o vértice P-05, medindo 348,28 metros (trezentos e quarenta e oito metros e vinte e oito centímetros), limitando-se com área da CODEVASF; **À Sudoeste:** partindo-se do vértice P-05 até o vértice P-06, medindo 132,38 metros (cento e trinta e dois metros e trinta e oito centímetros), limitando-se com área da CODEVASF; **Ao Sul:** partindo-se do vértice P-06 até o vértice P-07, medindo 265,48 metros (duzentos e sessenta e cinco metros e quarenta e oito centímetros), limitando-se com área da CODEVASF; **À Sudeste:** partindo-se do vértice P-07 até o vértice P-08, medindo 829,58 metros (oitocentos e vinte e nove metros e cinquenta e oito centímetros), limitando-se com área da CODEVASF.

III – ROTEIRO PERIMÉTRICO: O perímetro da poligonal deste loteamento tem início partindo-se do marco MC de coordenadas referidas ao sistema Gauss Norte = 3965330 e Este = 659080, segue-se com azimute verdadeiro de 63° 23' 06" e distância de 156,52 metros encontra-se o marco MD. Desse ponto, com deflexão a direita, azimute 150° 23' 44" e distância de 1.012,124 metros encontra-se o marco ME. Desse ponto, com deflexão a direita, azimute 225° 00' 00" e distância de 254,55 metros encontra-se o marco MF. Desse ponto, com deflexão a esquerda, azimute 197° 31' 32" e distância de 199,24 metros encontra-se o marco MG. Desse ponto, com deflexão a esquerda, azimute 309° 10' 25" e distância de 348,28 metros encontra-se o marco MH. Desse ponto, com deflexão a direita, azimute 349° 06' 52" e distância de 132,38 metros encontra-se o marco MI. Desse ponto, com deflexão a

Prefeitura Municipal de Petrolina

Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.

CEP:56.302-905 E-mail: gabineteprefeiturapetrolina@gmail.com

Tel. 3983-6410

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B21-AAAC-CBB4-92D8>





esquerda, azimuth verdadeiro 273° 27' 19" e distância de 265,48 metros encontra-se o marco MJ. Deste ponto, com deflexão a direita, azimuth verdadeiro 1° 07' 13" e distância de 829,58 metros encontra-se o marco MC, ponto inicial do presente levantamento topográfico, apresentando uma área de 52,18 ha.

IV - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO LOTEAMENTO COSME E DAMIÃO é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), por se tratar de assentamento urbano informal consolidado de baixa renda, maioria (aprox. 80%), com renda familiar até 3 (três) salários mínimos.

V – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Habitação de Petrolina-PE, sobre a Proposta Urbanística do Projeto, concluiu-se que a área não necessita de obras, pois já contempla a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

VI - UNIDADES REGULARIZADAS:

O NÚCLEO URBANO LOTEAMENTO COSME E DAMIÃO, está constituído por 53 (cinquenta e três) quadras, identificadas em ordem alfabética como: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, R, S, T, U, V, X, Y, Z, AB, AD, AE, AF, AH, AI. AJ, AL, AM, AN. AN, AP, AQ, AS, AU, AV, AY, AZ, BC, BD, BE, BF, BJ, BL, BM, BN, BO, BX e BY, com um total de 1.436 (hum mil quatrocentos e trinta e seis) lotes, a área média dos lotes é de 175,00 m², apresentando uso predominantemente residencial.

DAS ÁREAS DE USO PÚBLICO: As áreas de uso público projetadas somam 171.311,54 m² (cento e setenta e um mil, trezentos e onze metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), tendo as seguintes características: Áreas Verdes - solo natural, constando 342,65m², correspondentes a 0,065%. Área das Vias de Circulação - constando de 151.083,40 m², correspondentes a 28,95%; Área de Equipamentos Comunitários, constando 19.885,49 m², correspondentes a 3,81%. ÁREA TOTAL DO TERRENO: 521.800,00 m². ÁREA DE QUADRAS (LOTES): 275.698,41 m². ÁREAS VERDES: 342,65 m²; ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO: 19.885,49 m²; ÁREA DE SISTEMA VIÁRIO: 151.083,40 m².

A CRF EM DESTAQUE É CONTINUIDADE DA REGULARIZAÇÃO DA CRF 002/2026. HAVENDO DUPLICIDADE ENTRE O LOTE INCLUSO NA CRF E O REGISTRO NO CARTÓRIO, FAVOR DESCONSIDERAR A REGULARIZAÇÃO.

VII - RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIOS

DADOS DO IMÓVEL	QUALIFICAÇÃO BENEFICIÁRIO	INSTRUM. DE REGULARIZAÇÃO
Código do Imóvel: ***	GILDESON DE ARAÚJO CARVALHO , brasileiro, alfabetizado, solteiro, gerente administrativo, portador do RG de nº 8863130 SDS/PE , inscrita no CPF/MF sob o nº 107.280.054-33 , nascido (a) em 19 de fevereiro de 1993, residente e domiciliado na Rua Francisca Freitas (R 23), nº 398, loteamento Cosme e Damião, Petrolina-PE.	Legitimação Fundiária
Inscrição Cartográfica: ***		
Quadra: E Lote: 03		

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.
CEP:56.302-905 E-mail: gabineteprefeiturapetrolina@gmail.com
Tel. 3983-6410

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B21-AAAC-C6B4-92D8> e informe o código 8B21-AAAC-C6B4-92D8





Área do lote: 175,00 M²	medindo 10,00 metros; Lado Direito Noroeste, limitando-se com o Lote 02, medindo 17,50m; Lado Esquerdo sudeste, limitando-se com o Lote 04, medindo 17,50 metros.	
Código do Imóvel: ***	IRACEMA GOMES DA SILVA SANTOS , brasileiro(a), alfabetizada, divorciada (a), natural de Petrolina-PE, autônomo, portador (a) do RG de nº 4896780 SDS/PE , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 984.809.874-72 , casado (a) em 19 de janeiro de 1987, comunhão parcial de bens, e divórcio averbado através do processo nº 0003673-45.2018.8.17.3130, data da sentença 20/09/2024, residente e domiciliado(a) na Avenida Maria Alves Cavalcante Ramos (Av. 13), nº 108, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE. MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Sudeste, limitando-se com a Avenida Maria Alves Cavalcanti Ramos, medindo 12,50 metros; Fundos Noroeste, limitando-se com o lote 22, medindo 12,50 metros; Lado Direito Sudoeste, limitando-se com Rua Francisca Freitas, medindo 16,50 metros; Lado Esquerdo Nordeste, limitando-se com o lote 24, medindo 16,50 metros.	Legitimação Fundiária
Inscrição Cartográfica: ***		
Quadra: F		
Lote: 23		
Área do lote: 206,25 M²		
Código do Imóvel: ***	MARIA DA SOLIDADE DE DEUS , brasileiro(a), alfabetizada, solteira, autônoma, portador(a) do RG de nº 1.907.294 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 272.102.944-49, nascido (a) em 08 de fevereiro de 1956, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Francisco Da Silva, ne 27, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE. MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Nordeste, limitando-se com a Rua Antônio Francisco da Silva, medindo 10,00 metros; Fundos Sudoeste, limitando-se com o lote 2, medindo 10,00 metros; Lado Direito Sudeste, limitando-se com os lotes 07 e 06, medindo 17,50 metros; Lado Esquerdo Noroeste, limitando-se com o lote 9, medindo 17,50 metros.	Legitimação Fundiária
Inscrição Cartográfica: ***		
Quadra: BE		
Lote: 08		
Área do lote: 175,00 M²		
Código do Imóvel: ***	ANDERSON APARECIDO ALVES PEREIRA , brasileiro (a), alfabetizado, solteiro, autônomo, portador (a) do RG de nº 1151397377 SSP/BA , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 043.036.464-40 , nascido (a) em 28 de agosto de 1980, residente e domiciliado (a) na Rua do Canal, nº 125, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE. MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Noroeste, limitando-se com a Avenida Projetada, medindo 12,45 metros; Fundos Sudeste, limitando-se com o lote 3, medindo 10,00 metros; Lado Direito Nordeste, limitando-se com os lotes 25, 26 e 27, medindo 32,20 metros; Lado Esquerdo Sudoeste, limitando-se com o lote 2, medindo 24,80 metros.	Legitimação Fundiária
Inscrição Cartográfica: ***		
Quadra: AF		
Lote: 01		
Área do lote: ***		
Código do Imóvel: ***	IRACI MARIA DA CONCEIÇÃO , brasileiro (a), alfabetizada, solteira, do lar, portador (a) do RG de nº 5094696 SDS/PE , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 868.714.204-87 , nascido (a) em 07 de julho de 1971, residente e	Legitimação Fundiária
Inscrição Cartográfica:		

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.
CEP:56.302-905 E-mail: gabinete@petrolina.pe.gov.br
Tel. 3983-6410

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B21-AAAC-C6B4-92D8> e informe o código 8B21-AAAC-C6B4-92D8





PETROLINA
PREFEITURA

*** Quadra: AQ Lote: 31 Área do lote: 175,00 M²	domiciliado (a) na Rua Francisco Inácio Lacerda (R-18), nº 77, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE. MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Nordeste, limitando-se com a Rua Francisco Inácio de Lacerda, medindo 10,00 metros; Fundos Sudoeste, limitando-se com o lote 17, medindo 10,00 metros; Lado Direito Sudeste, limitando-se com o lote 30, medindo 17,50 metros; Lado Esquerdo Noroeste, limitando-se com o lote 32, medindo 17,50 metros.	
Código do Imóvel: *** Inscrição Cartográfica: *** Quadra: Z Lote: 15 Área do lote: 127,75 M²	JOSINA JACINTO DA SILVA , brasileiro (a), alfabetizada, solteira, do lar, portador (a) do RG de nº 8356155 SDS/PE , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 883.195.394-04 , nascido (a) em 05 de maio de 1968, residente e domiciliado (a) na Rua Sérvulo Ferreira Gomes (R-25), nº 309, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE. MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Noroeste, limitando-se com a Rua Sérvulo Inácio de Lacerda, medindo 7,30 metros; Fundos Sudeste, limitando-se com o lote 8, medindo 7,30 metros; Lado Direito Nordeste, limitando-se com o lote 16, medindo 17,50 metros; Lado Esquerdo Sudoeste o lote 14, medindo 17,50 metros.	Legitimação Fundária
Código do Imóvel: *** Inscrição Cartográfica: 01.28.038.0251.0001 Quadra: AS Lote: 17 Área do lote: 175,00 M²	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS E SANTOS , brasileira, alfabetizada, aposentada, portadora do RG nº 0257100954 SDS/BA , inscrita no CPF/MF sob o nº 157.500.194-20 , casada, aos 18 de dezembro de 2003, sob o regime de separação de bens , na vigência da lei nº 6.515/77 com SEBASTIÃO PAULINO DOS SANTOS , brasileiro, alfabetizado, aposentado, portador do RG nº 1605391 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.336.814-91, residentes e domiciliados na Rua Valdemar Batista (Rua Capim Santo), nº 71, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE; MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Nordeste, limitando-se com a Rua Valdemar Batista Costa, medindo 10,00 metros; Fundos Sudoeste, limitando-se com o lote 11, medindo 10,00 metros; Lado Direito Sudeste, limitando-se com o lote 16, medindo 17,50 metros; Lado Esquerdo Noroeste, limitando-se com o lote 18 medindo 17,50 metros.	Legitimação Fundária
Código do Imóvel: *** Inscrição Cartográfica: *** Quadra: AJ Lote: 12	BEATRIZ ARAÚJO DOS ANJOS , brasileiro (a), alfabetizado (a), solteiro (a), fisioterapeuta, portador (a) do RG de nº 9867150 SDS/PE , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 103.385.024-16 , nascido (a) em 02 de novembro de 1995, residente e domiciliado(a) na Rua Nelson Moura Reis (R-05), nº 93, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE. MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Nordeste, limitando-se com a Rua Nelson Moura Reis, medindo 10,00 metros; Fundos Sudoeste, limitando-se com o lote 4, medindo 10,00 metros; Lado Direito Sudeste, limitando-se com o lote 11, medindo 17,50	Legitimação Fundária

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.
CEP:56.302-905 E-mail: gabineteprefeiturapetrolina@gmail.com
Tel. 3983-6410

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B21-AAAC-C6B4-92D8> e informe o código 8B21-AAAC-C6B4-92D8





PETROLINA
PREFEITURA

Área do lote:	metros; Lado Esquerdo Noroeste, limitando-se com os lotes 01 e 02, medindo 17,50 metros.	
175,00 M²		
Código do Imóvel:	CRISTINA PEREIRA DA SILVA , brasileira, alfabetizada, solteira, aposentada, portador(a) do RG de nº 2629159 SDS/PE , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 470.495.294-00 , nascido(a) em 09/03/1951, residente e domiciliado(a) na Rua Nelson Moura Reis (R-05), nº 34, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE. MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente parte Sudoeste, limitando-se com a Rua Nelson Moura Reis, medindo 3,70 metros e parte Sul, limitando-se com a Rua Pompeu Rodrigues de Lima, medindo 7,00 metros, totalizando 10,70 metros; Fundos Nordeste, limitando-se com o lote 17, medindo 10,00 metros; Lado Direito Noroeste, limitando-se com os lotes 14 e 18, medindo 25,00 metros; Lado Esquerdo Sudeste, limitando-se com o lote 16, medindo 21,30 metros.	Legitimação Fundária
33404		
Inscrição Cartográfica:		
01.28.032.0259.0001		
Quadra: X		
Lote: 15		
Área do lote:		

Código do Imóvel:	JOSEANE RODRIGUES PEREIRA , brasileira, alfabetizada, solteira, autônoma, portador(a) do RG de nº 6414919 SDS/PE , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 041.024.394-98 , nascido(a) em 31/05/1980, residente e domiciliada na Avenida Pompeu Rodrigues de Lima (Av-03), nº 140, Loteamento Cosme e Damião, Bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE. MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Norte, limitando-se com a Rua Pompeu Rodrigues de Lima, medindo 7,30 metros; Fundos Sul, limitando-se com área de terceiros, medindo 7,30 metros; Lado Direito Leste, limitando-se com o lote 36, medindo 20,00 metros; Lado Esquerdo Oeste, limitando-se com o lote 38, medindo 20,00 metros.	Legitimação Fundária

Inscrição Cartográfica:		

Quadra: BX		
Lote: 37		
Área do lote:		
146,00 M²		
Código do Imóvel:	SERGIO DE SOUZA ALBUQUERQUE , brasileiro (a), casado, alfabetizado, motorista, portador (a) do RG de nº 4744234 SDS/PE , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 019.378.144-16 , nascido em 01/12/1974 e sua cónyuge, MARIA MARILÉ DA SILVA TEÓFANES DE SOUZA , brasileiro (a), natural de Araripe-PE, alfabetizada, professora, portador (a) do RG de nº 4926016 SDS/PE , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 825.316.764-49 , nascida em 04/05/1974, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, celebrado em 23 de novembro de 1996. Residentes e domiciliados na Rua José Eloi de Souza (R-09), nº 89, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE. MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Nordeste, limitando-se com a Rua José E. Souza, medindo 12,50 metros; Fundos Sudoeste, limitando-se com o lote 4, medindo 12,50 metros; Lado Direito Sudeste, limitando-se com o lote 2, medindo 16,50 metros; Lado Esquerdo Noroeste, limitando-se com a Avenida Santa Moxotó, medindo 16,50 metros.	Legitimação Fundária
33890		
Inscrição Cartográfica:		
01.28.044.0243.0001		
Quadra: AZ		
Lote: 3		
Área do lote:		
206,25 M²		

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.
CEP:56.302-905 E-mail: gabinete@petrolina.pe.gov.br
Tel. 3983-6410

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B21-AAAC-C6B4-92D8> e informe o código 8B21-AAAC-C6B4-92D8





PETROLINA
PREFEITURA

Código do Imóvel: ***	BRUNA EMANUELA ARAÚJO DOS ANJOS , brasileiro (a), alfabetizado (a), solteiro (a), autônoma, portador (a) do RG de nº 9867141 SDS/PE , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 705.193.284-50 , nascido (a) em 07 de outubro de 1998, residente e domiciliado (a) na Rua Michel Lopes de Brito (R-04), nº 84, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE.	Legitimação Fundiária
Inscrição Cartográfica: ***	MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Sudoeste, limitando-se com a Rua Michel Lopes de Brito, medindo 10,00 metros; Fundos Nordeste, limitando-se com o lote 34, medindo 10,00 metros; Lado Direito Noroeste, limitando-se com o lote 27, medindo 17,50 metros; Lado Esquerdo Sudeste, limitando-se com o lote 29, medindo 17,50 metros.	
Quadra: S		
Lote: 28		
Área do lote: 175,00 M²		
Código do Imóvel: ***	JOSEILTON RIBEIRO ALVES , brasileiro (a), alfabetizado, solteiro, autônomo, portador (a) do RG de nº 8.151.429 SDS/PE , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 093.548.094-30 , nascido (a) em 12 de agosto de 1991, residente e domiciliado (a) na Rua Pompeu Rodrigues de Lima, nº 94, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE.	Legitimação Fundiária
Inscrição Cartográfica: ***	MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Norte, limitando-se com a Rua Pompeu Rodrigues de Lima, medindo 7,30 metros; Fundos Sul, limitando-se com área de terceiros, medindo 7,30 metros; Lado Direito Leste, limitando-se com o lote 13, medindo 20,00 metros; Lado Esquerdo Oeste, limitando-se com o lote 15, medindo 20,00 metros	
Quadra: BX		
Lote: 14		
Área do lote: 146,00 M²		
Código do Imóvel: 33128	PAULO HERMANO DE MACEDO , brasileiro (a), alfabetizado, solteiro, desempregado, portador (a) do RG de nº 024.077.184-29 SDS/PE , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 024.077.184-29 , nascido (a) em 19 de junho de 1974, residente e domiciliado (a) na Rua Iara Rodrigues de Araújo (R. 03), nº 226, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE.	Legitimação Fundiária
Inscrição Cartográfica: 01.28.028.0596.0001	MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Sudoeste, limitando-se com a Rua Iara Rodrigues de Araújo, medindo 10,00 metros; Fundos Nordeste, limitando-se com o lote 53, medindo 10,00 metros; Lado Direito Noroeste, limitando-se com o lote 8, medindo 17,50 metros; Lado Esquerdo Sudeste, limitando-se com o lote 10, medindo 17,50 metros.	
Quadra: N		
Lote: 09		
Área do lote: 175,00 M²		
Código do Imóvel: ***	MAYSA BARBOSA COELHO , brasileiro (a), alfabetizada, solteira, desempregada, portador (a) do RG de nº 712.535.324-00 SDS/PE , inscrito	Legitimação Fundiária

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.
CEP:56.302-905 E-mail: gabineteprefeiturapetrolina@gmail.com
Tel. 3983-6410

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B21-AAAC-C6B4-92D8> e informe o código 8B21-AAAC-C6B4-92D8





PETROLINA
PREFEITURA

Inscrição Cartográfica: ***	(a) no CPF/MF sob o nº 712.535.324-00 , nascido (a) em 28 de janeiro de 2008, residente e domiciliado (a) na Rua Rua Luara Ramalho Pinheiro (R-01), n.º 53, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE.	
Quadra: H		
Lote: 18		
Área do lote: 175,00 M²	MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Nordeste, limitando-se com a Rua Laura Ramalho Pinheiro, medindo 10,00 metros; Fundos Sudoeste, limitando-se com o lote 8, medindo 10,00 metros; Lado Direito Sudeste, limitando-se com o lote 17, medindo 17,50 metros; Lado Esquerdo Noroeste, limitando-se com o lote 19, medindo 17,50 metros.	
Código do Imóvel: ***		Legitimação Fundiária
Inscrição Cartográfica: ***	JILSON ANDRADE DE AMORIM , brasileiro(a), alfabetizado, divorciado (a), natural de Petrolina-PE, vigilante, portador (a) do RG de nº 2155380 SSP/PE , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 269.345.154-04 , casado (a) em 20 de maio de 1985, comunhão de bens, e divórcio averbado através do processo 11082.39.2010.8.17.1130, data da sentença 22/10/2010, residente e domiciliado (a) na Rua Michel Lopes de Brito (R-04), nº 275, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE.	
Quadra: V		
Lote: 34		
Área do lote: 175,00 M²	MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Nordeste, limitando-se com a Rua Michel Lopes de Brito, medindo 10,00 metros; Fundos Sudoeste, limitando-se com o lote 14, medindo 10,00 metros; Lado Direito Sudeste, limitando-se com o lote 33, medindo 17,50 metros; Lado Esquerdo Noroeste, limitando-se com o lote 35, medindo 17,50 metros.	
Código do Imóvel: ***		Legitimação Fundiária
Inscrição Cartográfica: ***	MARLA PATRICIA DO BOMFIM SILVA RIBEIRO , brasileiro (a), alfabetizada, divorciado (a), natural de Petrolina-PE, professora, portador (a) do RG de nº 8350296 SDS/PE , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 108.254.834-09 , casado (a) em 11 de junho de 2018, comunhão parcial de bens, e divórcio averbado através do processo 0000885-10.2019.8.17.1130, data da sentença 14/02/2019, residente e domiciliado (a) na Rua Pompeu Rodrigues de Lima (Av 03), nº 78, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE.	
Quadra: BX		
Lote: 06		
Área do lote: 146 M²	MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Nordeste, limitando-se com a Rua Pompeu Rodrigues de Lima, medindo 7,30 metros; Fundos Sudoeste, limitando-se com área de terceiros, medindo 7,30 metros; Lado Direito Sudeste, limitando-se com o lote 5, medindo 20,00 metros; Lado Esquerdo Noroeste, limitando-se com o lote 7, medindo 20,00 metros.	
Código do Imóvel: ***		Legitimação Fundiária
Inscrição Cartográfica: ***	JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA , brasileiro (a), alfabetizado, divorciado (a), natural de Afogados da Ingazeira-PE, eletricitista, portador (a) do RG de nº 1125648015 SSP/BA , inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 038.540.764-52 , casado (a) em 09 de abril de 2010, comunhão parcial de bens, e divórcio averbado através do processo 0007031-47.2020.8.17.3130, data da sentença 06/01/2022, residente e domiciliado (a) na Rua Pompeu	
Quadra: BX		

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.
CEP:56.302-905 E-mail: gabineteprefeiturapetrolina@gmail.com
Tel. 3983-6410

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B21-AAAC-C6B4-92D8> e informe o código 8B21-AAAC-C6B4-92D8





PETROLINA
PREFEITURA

Lote: 03 Área do lote: 146,00 M²	Rodrigues de Lima (Av 03), nº 72, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE. MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Nordeste, limitando-se com a Rua Pompeu Rodrigues de Lima, medindo 7,30 metros; Fundos Sudoeste, limitando-se com área de terceiros, medindo 7,30 metros; Lado Direito Sudeste, limitando-se com o lote 2, medindo 20,00 metros; Lado Esquerdo Noroeste, limitando-se com o lote 4, medindo 20,00 metros.	
Código do Imóvel: *** Inscrição Cartográfica: *** Quadra: N Lote: 24 Área do lote: 175,00 M²	MARCIO BERNARDINO DA SILVA , brasileiro, alfabetizado, zelador, nascido em 05/12/1985, portador do RG nº 10744979 SDS/PE , inscrito no CPF/MF sob o nº 053.220.554-52 , casado, aos 04 de fevereiro de 2021, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com CLAUDIANA ANTONIA SANTANA, brasileira, alfabetizada, do lar, nascida em 08/01/1993, portadora do RG nº 8596944 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 708.610.014-51, residentes e domiciliados na Rua Iara Rodrigues de Araújo (R-03), nº 76, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE; MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Sudoeste, limitando-se com a Rua Iara Rodrigues de Araújo, medindo 10,00 metros; Fundos Nordeste, limitando-se com o lote 38, medindo 10,00 metros; Lado Direito Noroeste, limitando-se com o lote 23, medindo 17,50 metros; Lado Esquerdo Sudeste, limitando-se com o lote 25, medindo 17,50 metros.	Legitimação Fundária
Código do Imóvel: *** Inscrição Cartográfica: *** Quadra: E Lote: 19 Área do lote: 175,00 M²	JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO , brasileiro, alfabetizado, autônomo, portador (a) do RG de nº 1489864 SSP/PE , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 703.530.263-87 , nascido em 20/12/1974, casado, aos 17 de dezembro de 1994, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com JOSEFA SEBASTIANA DE MACEDO NASCIMENTO, brasileira, alfabetizada, do lar, portador (a) do RG de nº 0902312871 SSP/BA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 027.593.404-73, nascida em 07/04/1978. Residentes e domiciliados na Rua Laura Ramalho Pinheiro (R-24), nº 337, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE. MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Nordeste, limitando-se com a Rua Laura Ramalho Pinheiro, medindo 10,00 metros; Fundos Sudoeste, limitando-se com o lote 11, medindo 10,00 metros; Lado Direito Sudeste, limitando-se com o lote 18, medindo 17,50 metros; Lado Esquerdo Noroeste, limitando-se com o lote 20, medindo 17,50 metros.	Legitimação Fundária
Código do Imóvel: *** Inscrição Cartográfica: *** Quadra: BL Lote: 4	ANTONIO VITOR DOS SANTOS , brasileiro, alfabetizado, comerciante, portador do RG de nº 2916817 SSP/PE , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 682.278.924-34 , nascido em 11/04/1965, casado, aos 24 de julho de 1995, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ARAUJO SANTOS, brasileira, alfabetizada, comerciante, portadora do RG nº 4.285.387 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 661.864.474-72, nascida em 29/05/1968. Residentes e domiciliados na Rua Francisca Freitas, nº 10, Loteamento Cosme e Damião, bairro Cosme e Damião, Petrolina/PE.	Legitimação Fundária

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.
CEP:56.302-905 E-mail: gabineteprefeiturapetrolina@gmail.com
Tel. 3983-6410

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B21-AAAC-C6B4-92D8> e informe o código 8B21-AAAC-C6B4-92D8





Área do lote: ***	MEDIDAS E CONFRONTANTES: Frente Sudoeste, limitando-se com a Rua Francisca Freitas, medindo 9,50 metros; Fundos Nordeste, limitando-se com o lote 6, medindo 19,80 metros; Lado Direito Noroeste, limitando-se com os lotes 03 e 02, medindo 17,50 metros; Lado Esquerdo Sudeste, limitando-se com a Rua Colônia, medindo 20,30 metros.	
--------------------------	---	--

VIII – FICHAS INDIVIDUAIS DOS BENEFICIÁRIOS: Constituem parte integrante da presente Certidão de Regularização Fundiária (CRF) as Fichas Individuais, anexadas em suporte digital. Tais instrumentos reúnem a qualificação pormenorizada de cada beneficiário e, quando aplicável, de seu respectivo cônjuge, assegurando a correta identificação pessoal para fins de registro. Adicionalmente, o acervo contempla a ficha de qualificação técnico-jurídica, que consolida os elementos indispensáveis à composição desta Certidão.

IX – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS: O Município de Petrolina, na qualidade de ente promotor e autoridade administrativa competente, expede a presente Certidão de Regularização Fundiária (CRF), consignando o cumprimento de todos os pressupostos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.465/2017 e pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, atestando a plena viabilidade técnica para a titulação dos beneficiários e o correspondente registro imobiliário do Núcleo Urbano Informal Consolidado objeto desta Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

Petrolina-PE, 15 de outubro de 2026.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina-PE.
CEP:56.302-905 E-mail: gabineteprefeiturapetrolina@gmail.com
Tel. 3983-6410

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B21-AAAC-C6B4-92D8> e informe o código 8B21-AAAC-C6B4-92D8





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8B21-AAAC-C6B4-92D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 26/10/2026 10:57:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8B21-AAAC-C6B4-92D8>



DECRETO Nº 097 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.



PREFEITURA DE
PETROLINA

DECRETO Nº 097 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.877 de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.345.053,42 (Onze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), nas dotações das unidades orçamentárias, conforme relatório anexo.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 listado em relatório anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
Procurador-Geral do Município

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETE/PREFEITURA/PETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/			Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1273-7952-681	Página 1 / 6
---	--	--	---------------------------	--	-----------------

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 097/2026 de 02/10/2026					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Petrolina					
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade orçamentária: 14100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 1011 - APOIO ÀS AÇÕES DE ACESSORAMENTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO					
Ação: 2.8053 - APOIO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO					
Despesa 1 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073330	Redução da Despesa			50.000,00
Total da despesa:				0,00	50.000,00
Despesa 115 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073329	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
Total da despesa:				50.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				50.000,00	50.000,00
Total do órgão orçamentário:				50.000,00	50.000,00
Órgão orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade orçamentária: 2112 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Função: 2 - Judiciária					
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
Programa: 0 - Operações Especiais					
Ação: 0.9053 - ENCARGOS COM CONDENAÇÕES JUDICIAIS					
Despesa 227 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073683	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	400.000,00	
Total da despesa:				400.000,00	0,00
Despesa 229 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073965	Redução da Despesa			1.629.000,00
Total da despesa:				0,00	1.629.000,00
Total da unidade orçamentária:				400.000,00	1.629.000,00
Total do órgão orçamentário:				400.000,00	1.629.000,00
Órgão orçamentário: 57000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE					
Unidade orçamentária: 57100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Ação: 2.8052 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEINFRA					
Despesa 191 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1072334	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	850.000,00	
Total da despesa:				850.000,00	0,00
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 3322 - TRÁFEGO DESCONGESTIONADO E SEGURO					
Ação: 1.3162 - CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS PÚBLICAS					
Despesa 274 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1072335	Redução da Despesa			850.000,00
Total da despesa:				0,00	850.000,00
Total da unidade orçamentária:				850.000,00	850.000,00
Total do órgão orçamentário:				850.000,00	850.000,00
Órgão orçamentário: 60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Unidade orçamentária: 60100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Função: 6 - Segurança Pública					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Ação: 2.8024 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Despesa 135 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073950	Redução da Despesa			40.000,00
Total da despesa:				0,00	40.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					
Programa: 3035 - SEGURANÇA INTEGRADA					



Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETE/PREFEITURA/PETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/						
				Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1273-7952-681	Página 2 / 6
Relação de Alterações Orçamentárias						
Ação: 2.4011 - CAPACITA PESSOAL						
Despesa 138 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073925	Redução da Despesa				155.325,00
Total da despesa:				0,00		155.325,00
Ação: 2.4015 - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL						
Despesa 139 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073927	Redução da Despesa				380.000,00
Total da despesa:				0,00		380.000,00
Programa: 3008 - PREVENÇÃO À VIOLENCIA NAS ESCOLAS						
Ação: 2.4090 - GUARDA MIRIM						
Despesa 137 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073923	Redução da Despesa				94.000,00
Total da despesa:				0,00		94.000,00
Subfunção: 181 - Policiamento						
Programa: 3035 - SEGURANÇA INTEGRADA						
Ação: 2.4075 - SISTEMAS MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Despesa 142 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073929	Redução da Despesa				103.400,00
Total da despesa:				0,00		103.400,00
Ação: 2.4076 - MURALHA DIGITAL						
Despesa 145 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073947	Redução da Despesa				500.000,00
Total da despesa:				0,00		500.000,00
Ação: 2.6002 - PETROLINA MAIS SEGURA						
Despesa 155 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073941	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	210.000,00		
Total da despesa:				210.000,00		0,00
Despesa 156 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073938	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.523.725,00		
Total da despesa:				1.523.725,00		0,00
Ação: 2.6003 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA INTEGRADA						
Despesa 160 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073932	Redução da Despesa				260.000,00
Total da despesa:				0,00		260.000,00
Programa: 3006 - PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA						
Ação: 2.4002 - IMPLANTAÇÃO DO BOTÃO DO PÂNICO						
Despesa 140 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073928	Redução da Despesa				81.000,00
Total da despesa:				0,00		81.000,00
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
Programa: 3035 - SEGURANÇA INTEGRADA						
Ação: 2.8019 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Despesa 151 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073935	Redução da Despesa				20.000,00
Total da despesa:				0,00		20.000,00
Programa: 3008 - PREVENÇÃO À VIOLENCIA NAS ESCOLAS						
Ação: 2.4074 - CICLO DE PALESTRAS						
Despesa 149 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073933	Redução da Despesa				100.000,00
Total da despesa:				0,00		100.000,00
Total da unidade orçamentária:				1.733.725,00		1.733.725,00
Total do órgão orçamentário:				1.733.725,00		1.733.725,00



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETE/PREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/			Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1273-7952-681	Página 3 / 6
--	--	--	----------------------------------	---	------------------------

Relação de Alterações Orçamentárias

Órgão orçamentário: 62000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS MUNICIPAIS
Unidade orçamentária: 62100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS MUNICIPAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.8025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE RECEITAS MUNICIPAIS

Despesa 252 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073219	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
Total da despesa:				100.000,00	0,00

Programa: 3037 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Ação: 1.3003 - PROMOVER REFORMA TRIBUTÁRIA

Despesa 255 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073349	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária:				100.000,00	100.000,00
Total do órgão orçamentário:				100.000,00	100.000,00

Órgão orçamentário: 64000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 64100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.8031 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 192 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073669	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
Total da despesa:				150.000,00	0,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 3311 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA DA ZONA RURAL
Ação: 1.3012 - PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E AMAZONAS

Despesa 202 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073666	Redução da Despesa			150.000,00
Total da despesa:				0,00	150.000,00
Total da unidade orçamentária:				150.000,00	150.000,00
Total do órgão orçamentário:				150.000,00	150.000,00

Órgão orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2110 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1011 - APOIO ÀS AÇÕES DE ACESSORAMENTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Ação: 2.2002 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despesa 296 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1072672	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
Total da despesa:				50.000,00	0,00

Ação: 2.2000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CIVIL

Despesa 262 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1072682	Redução da Despesa			50.000,00
Total da despesa:				0,00	50.000,00
Total da unidade orçamentária:				50.000,00	50.000,00
Total do órgão orçamentário:				50.000,00	50.000,00

Órgão orçamentário: 68000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
Unidade orçamentária: 68100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 3113 - INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO
Ação: 1.3046 - IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS E SISTEMAS TECNOLÓGICOS

Despesa 737 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1072774	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
Total da despesa:				200.000,00	0,00

Função: 23 - Comércio e Serviços



Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/					
Usuário: Maurício Alex do		Chave de Autenticação Digital 1273-7952-681	Página 4 / 6		

Relação de Alterações Orçamentárias					
Subfunção: 691 - Promoção Comercial					
Programa: 3028 - FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO					
Ação: 2.4260 - DECORAÇÃO TEMÁTICA DE CENTROS COMERCIAIS					
Despesa 755 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073919	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.229.000,00	
Total da despesa:				1.229.000,00	0,00
Despesa 756 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - 1.751.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073918	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.577.000,00	
Total da despesa:				2.577.000,00	0,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica					
Programa: 3364 - PROMOTUR - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO DE PETROLINA					
Ação: 2.4300 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA FESTIVA E DE EVENTOS PÚBLICOS, INCLUINDO A ENERGIA COSUMIDA.					
Despesa 790 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP - 1.751.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1073922	Redução da Despesa			2.577.000,00
Total da despesa:				0,00	2.577.000,00
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário					
Programa: 3365 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE PETROLINA					
Ação: 1.3010 - IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS AQUÁTICAS					
Despesa 792 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1072775	Redução da Despesa			200.000,00
Total da despesa:				0,00	200.000,00
Total da unidade orçamentária:				4.006.000,00	2.777.000,00
Total do órgão orçamentário:				4.006.000,00	2.777.000,00
Órgão orçamentário: 82000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME					
Unidade orçamentária: 82100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME					
Função: 8 - Assistênda Social					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa: 3300 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Ação: 2.4146 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Despesa 336 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1074043	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.462,63	
Total da despesa:				11.462,63	0,00
Ação: 2.4152 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA					
Despesa 806 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1074042	Redução da Despesa			11.462,63
Total da despesa:				0,00	11.462,63
Total da unidade orçamentária:				11.462,63	11.462,63
Unidade orçamentária: 82520 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais					
Programa: 3115 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA					
Ação: 2.4135 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ					
Despesa 629 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1072597	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
Total da despesa:				8.000,00	0,00
Despesa 632 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	1072596	Redução da Despesa			8.000,00
Total da despesa:				0,00	8.000,00
Total da unidade orçamentária:				8.000,00	8.000,00
Total do órgão orçamentário:				19.462,63	19.462,63
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina					
Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 3389 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS					
Ação: 2.4089 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL					



 Prefeitura Municipal de Petrolina			
Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/			
Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital 1273-7952-681	Página 5 / 6	

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 573 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	484360	Redução da Despesa			228.000,00
Total da despesa:				0,00	228.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 3390 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: 2.4069 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIAL

Despesa 586 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	484359	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	228.000,00	
Total da despesa:					0,00
Total da unidade orçamentária:				228.000,00	228.000,00
Total do órgão orçamentário:				228.000,00	228.000,00

Unidade gestora: 4 - Secretaria Municipal de Educação de Petrolina

Órgão orçamentário: 94000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade orçamentária: 94100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ação: 2.8021 - AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa 372 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	355067	Redução da Despesa			23.690,03
Total da despesa:				0,00	23.690,03

Despesa 376 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	355066	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	23.690,03	
Total da despesa:				23.690,03	0,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ação: 2.8020 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 392 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	355041	Redução da Despesa			886.243,55
Total da despesa:				0,00	886.243,55

Despesa 394 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	355042	Redução da Despesa			200.000,00
Total da despesa:				0,00	200.000,00

Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE

Ação: 2.4328 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 424 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (30%) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	355027	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	761.500,00	
Total da despesa:				761.500,00	0,00

Programa: 3327 - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Ação: 1.3075 - CONSTRUIR ESCOLAS E QUADRAS - ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 1030 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 154010710000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	355043	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.086.243,55	
Total da despesa:				1.086.243,55	0,00

Ação: 1.3085 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E INTEGRAL

Despesa 1032 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 154010710000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	355045	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	283.987,92	
Total da despesa:				283.987,92	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE

Ação: 2.4012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 478 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (30%) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	355028	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.502.444,29	
Total da despesa:				1.502.444,29	0,00

Programa: 3004 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL





Prefeitura Municipal de Petrolina

Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE

CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETE/PREFEITURAPETROLINA

https://petrolina.pe.gov.br/

Usuário: Maurício Alex do

Chave de Autenticação Digital
1273-7952-681

Página
6 / 6

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 2.8107 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 459 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	355044	Redução da Despesa			283.987,92
Total da despesa:				0,00	283.987,92
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					
Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE					
Ação: 2.4269 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					

Despesa 640 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (30%) - 1.542.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	355029	Redução da Despesa			2.263.944,29
Total da despesa:				0,00	2.263.944,29
Total da unidade orçamentária:				3.657.865,79	3.657.865,79
Total do órgão orçamentário:				3.657.865,79	3.657.865,79

Unidade gestora: 9 - Agência Municipal do Empreendedor- AGE Petrolina-PE

Órgão orçamentário: 65000 - AGE - AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR

Unidade orçamentária: 65100 - AGE - AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 3323 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Ação: 2.4052 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

Despesa 6 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	39570	Redução da Despesa			100.000,00
Total da despesa:				0,00	100.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 691 - Promoção Comercial					
Programa: 3323 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO					
Ação: 2.4053 - APOIO AO FOMENTO DO COMÉRCIO INTERNO ATRAVÉS DE MEDIDAS DE INCENTIVO PARA AMPLIAR AS ATIVIDADES C					

Despesa 9 - 4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/10/2026	39569	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
Total da despesa:				100.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				100.000,00	100.000,00
Total do órgão orçamentário:				100.000,00	100.000,00
Total do fundamento:				11.345.053,42	11.345.053,42
Total geral				11.345.053,42	11.345.053,42



DECRETO Nº 103 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.



PREFEITURA DE
PETROLINA

DECRETO Nº 103 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.877 de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.263.897,31 (vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), nas dotações da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 25.263.897,31 (vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), consoante art. 43, § 1º, II e § 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, conforme relatório anexo.

Art. 3º A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizadas para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
Procurador-Geral do Município

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/			Chave de Autenticação Digital 1536-6064-224	Página 1 / 1
Usuário: Maurício Alex do				

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 103/2026 de 20/10/2026					
Unidade gestora: 4 - Secretaria Municipal de Educação de Petrolina					
Órgão orçamentário: 94000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade orçamentária: 94100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS					
Ação: 2.8032 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEDUC - FUNDEB 70% E MDE					
Despesa 408 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos					
Fonte de recurso: 154010700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (70%) - 1.540.1070					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/10/2026	356444	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.637.073,15	
Total da despesa:				1.637.073,15	0,00
Despesa 1081 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154210700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (70%) - 1.542.1070					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/10/2026	356436	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.300.562,00	
Total da despesa:				11.300.562,00	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 3004 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL					
Ação: 2.8107 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
Despesa 449 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154210700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (70%) - 1.542.1070					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/10/2026	356439	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	12.326.262,16	
Total da despesa:				12.326.262,16	0,00
Total da unidade orçamentária:				25.263.897,31	0,00
Total do órgão orçamentário:				25.263.897,31	0,00
Total do fundamento:				25.263.897,31	0,00
Total geral				25.263.897,31	0,00



DECRETO Nº 104 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.



PREFEITURA DE
PETROLINA

DECRETO Nº 104 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, inciso I, da Lei nº 3.877 de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nas dotações da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá em virtude de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
Procurador-Geral do Município

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETE PREFEITURA PETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/			Chave de Autenticação Digital 2039-7078-150	Página 1 / 1
Usuário: Maurício Alex do				

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 104/2026 de 20/10/2026					
Unidade gestora: 8 - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco					
Órgão orçamentário: 29000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					
Unidade orçamentária: 29001 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 3713 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACAPE					
Ação: 2.8028 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA AEVSF					
Despesa 1083 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 2501.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO - 2.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/10/2026	350967	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.000.000,00	
Total da despesa:				1.000.000,00	0,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior					
Programa: 3904 - CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MELHORIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO					
Ação: 2.4111 - PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR					
Despesa 1041 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 2501.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO - 2.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/10/2026	350964	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	2.000.000,00	
Total da despesa:				2.000.000,00	0,00
Despesa 1082 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos					
Fonte de recurso: 2501.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO - 2.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/10/2026	350966	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.000.000,00	
Total da despesa:				1.000.000,00	0,00
Ação: 2.4301 - CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS CURSOS DE SAÚDE					
Despesa 1042 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 2501.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO - 2.501.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/10/2026	350965	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.000.000,00	
Total da despesa:				1.000.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				5.000.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				5.000.000,00	0,00
Total do fundamento:				5.000.000,00	0,00
Total geral				5.000.000,00	0,00



PORTARIA Nº. 08416/2026-SEDUCE



PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 08416/2026

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do Protocolo 32.906/2026, datado de 28 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **ADSON ALVES DA SILVA**, Matrícula 13.136, inscrito no CPF/MF sob o Nº 824.388.465-34, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE** – Classe PL – Nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/855C-26F4-C018-6D24> e informe o código 855C-26F4-C018-6D24





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 855C-26F4-C018-6D24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 01/10/2026 10:58:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/855C-26F4-C018-6D24>



PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 194/2026

NOMEIA GESTOR E FISCAL PARA A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 075/2026** CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DA **EMPRESA L & J TRANSFER LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECCÃO DE FARDAMENTOS PARA OS AUXILIARES DE COZINHA E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PETROLINA/PE, CONFORME **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 065/2025**.

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da seguinte **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS – ARP Nº 075/2026** mediante solicitação:

GESTOR: SARAH CRISTINA VELOSO DAMASCENO DA COSTA - PORTARIA: Nº 04175/2025;

FISCAL: VICTÓRIA LOPES DA SILVA - PORTARIA Nº 0190/2025.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5E0E-E6FF-7811-3A08> e informe o código 5E0E-E6FF-7811-3A08





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor do Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5E0E-E6FF-7811-3A08> e informe o código 5E0E-E6FF-7811-3A08

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5E0E-E6FF-7811-3A08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 26/10/2026 12:35:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5E0E-E6FF-7811-3A08>

DECISÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 406/2026



SECRETARIA DE
SAÚDE

DECISÃO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 406/2026

O Secretário Municipal de Saúde de Petrolina, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE** pela **EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 406/2026**, oriundo do Processo Administrativo nº 100/2026 – Pregão Eletrônico nº 018/2026, firmado com a empresa **GB COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.705.212/0001-05, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos arts. 57 e seguintes do Decreto Municipal nº 0100/2025 e na Cláusula Décima, item 10.3, do referido Contrato. A medida decorre da **inexecução total do objeto contratado**, conforme devidamente apurado no âmbito do **Processo Administrativo nº 013/2026**, considerando, ainda, o Relatório Conclusivo da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, que opinou pela extinção unilateral do ajuste, sem prejuízo da apuração das sanções administrativas cabíveis no âmbito do **Processo Administrativo Sancionador nº 058/2026**. Fica a empresa **INTIMADA** da presente decisão para, querendo, interpor recurso administrativo no **prazo de 3 (três) dias úteis**, nos termos do art. 62 do Decreto Municipal nº 0100/2025, contados da data da intimação. O processo encontra-se com vistas franqueadas em seu inteiro teor, podendo ser solicitada cópia dos autos por meio do e-mail **caap.petrolina@gmail.com**. Petrolina/PE, 27/10/2026. João Luis Nogueira Barreto – Secretário Municipal de Saúde.



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE



EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO E
APLICAÇÃO DE PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **62.988.844 LEONARDO VINICIUS SILVA DE ANDRADE ALBUQUERQUE**, inscrita no CNPJ nº **62.988.844/0001-40**, para apresentação de defesa no **Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 060/2026**, instaurado para apuração de conduta que, em tese, caracteriza infração administrativa prevista nas **Cláusulas 12, 14 e 15, nos itens 12.30, 14.7, 14.8 e 15.6 do Edital do Processo Administrativo nº 087/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 015/2026**, bem como no **art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 100/2025**, conforme Nota Preliminar de Infração – NPI. Informa-se que, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, fica facultada à empresa a apresentação de defesa escrita no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da intimação, podendo a apuração dos fatos ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e no Edital do Processo Administrativo nº 081/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026. O processo administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos por meio do e-mail **caap.petrolina@gmail.com**, ressalvados os documentos protegidos por sigilo legal. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Ressalta-se que o processo terá regular prosseguimento independentemente da manifestação da interessada. Petrolina, 27/10/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.



EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO E
APLICAÇÃO DE PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.613.876/0001-62**, para apresentação de defesa no **Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 045/2026**, instaurado para apuração de conduta que, em tese, caracteriza infração administrativa prevista na **Cláusula Terceira, item 3.1.4 do CONTRATO Nº 395/2026 do Processo Administrativo nº 424/2025– Pregão Eletrônico SRP nº 134/2025**, bem como no **art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 100/2025**, conforme Nota Preliminar de Infração – NPI. Informa-se que, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, fica facultada à empresa a apresentação de defesa escrita no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da intimação, podendo a apuração dos fatos ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e no Edital do Processo Administrativo nº 081/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026. O processo administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos por meio do e-mail **caap.petrolina@gmail.com**, ressalvados os documentos protegidos por sigilo legal. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Ressalta-se que o processo terá regular prosseguimento independentemente da manifestação da interessada. Petrolina, 27/10/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.



EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO E
APLICAÇÃO DE PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.569.707/0001-87**, para apresentação de defesa no **Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 056/2026**, instaurado para apuração de conduta que, em tese, caracteriza infração administrativa prevista na **Cláusula Terceira, item 3.1.3 do Contrato nº 314/2025 do Processo Administrativo nº 285/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº 100/2024**, bem como no **art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 100/2025**, conforme Nota Preliminar de Infração – NPI. Informa-se que, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, fica facultada à empresa a apresentação de defesa escrita no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da intimação, podendo a apuração dos fatos ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e no Edital do Processo Administrativo nº 081/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026. O processo administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos por meio do e-mail **caap.petrolina@gmail.com**, ressalvados os documentos protegidos por sigilo legal. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Ressalta-se que o processo terá regular prosseguimento independentemente da manifestação da interessada. Petrolina, 27/10/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.



EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO E
APLICAÇÃO DE PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **COMERCIAL SANMAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.663.922/0001-57**, para apresentação de defesa no **Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 044/2026**, instaurado para apuração de conduta que, em tese, caracteriza infração administrativa prevista na **Cláusula Terceira, item 3.1.1 do CONTRATO Nº 148/2025 do Processo Administrativo nº 283/2024– Pregão Eletrônico SRP nº 098/2024**, bem como no **art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 100/2025**, conforme Nota Preliminar de Infração – NPI. Informa-se que, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, fica facultada à empresa a apresentação de defesa escrita no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da intimação, podendo a apuração dos fatos ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e no Edital do Processo Administrativo nº 081/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026. O processo administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos por meio do e-mail **caap.petrolina@gmail.com**, ressalvados os documentos protegidos por sigilo legal. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Ressalta-se que o processo terá regular prosseguimento independentemente da manifestação da interessada. Petrolina, 27/10/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO E
APLICAÇÃO DE PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.061.199/0001-82**, para apresentação de defesa no **Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 042/2026**, instaurado para apuração de conduta que, em tese, caracteriza infração administrativa prevista na **Cláusula Terceira, item 3.1.1 do CONTRATO Nº 509/2024 do Processo Administrativo nº 180/2024– Pregão Eletrônico SRP nº 052/2024**, bem como no **art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 100/2025**, conforme Nota Preliminar de Infração – NPI. Informa-se que, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, fica facultada à empresa a apresentação de defesa escrita no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da intimação, podendo a apuração dos fatos ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e no Edital do Processo Administrativo nº 081/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026. O processo administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos por meio do e-mail **caap.petrolina@gmail.com**, ressalvados os documentos protegidos por sigilo legal. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Ressalta-se que o processo terá regular prosseguimento independentemente da manifestação da interessada. Petrolina, 27/10/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO



COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO E
APLICAÇÃO DE PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **S TYSKI**, inscrita no CNPJ nº **33.460.679/0001-50**, para apresentação de defesa no **Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 037/2026**, instaurado para apuração de conduta que, em tese, caracteriza infração administrativa prevista **Cláusula 12, itens 12.20.1, 12.29 e 12.30, do Edital do Processo Administrativo nº 002/2026– Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026**, bem como no **art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 100/2025**, conforme Nota Preliminar de Infração – NPI. Informa-se que, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, fica facultada à empresa a apresentação de defesa escrita no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da intimação, podendo a apuração dos fatos ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e no Edital do Processo Administrativo nº 081/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026. O processo administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos por meio do e-mail **caap.petrolina@gmail.com**, ressalvados os documentos protegidos por sigilo legal. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Ressalta-se que o processo terá regular prosseguimento independentemente da manifestação da interessada. Petrolina, 27/10/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.

ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 188-2026



SECRETARIA DE
SAÚDE

ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 188/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 886/2025**, celebrado com a empresa **RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** que constitui como objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Petrolina - PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Reajuste por IPCA (IBGE) – “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo” calculado pelo IBGE, ao Contrato n.º 886/2025, conforme solicitado no Memorando 72.675/2026.
2. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE), realizado por meio da Calculadora do BCB – Banco Central do Brasil, o percentual acrescido é de 4,576120%

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

(...)

3.1. O valor total da renovação deverá ser de **R\$ 121.917,50 (cento e vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha anexa no contrato.

LEIA-SE:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

3.1. O valor total da renovação deverá ser de **R\$ R\$ 127.496,10 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, conforme os Resultados da Correção pelo IPCA (IBGE), acostados ao **Despacho 10 do Memorando/CI 72.675/2026**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.EXCL	ÁLCOOL ISOPROPILICO 1L: PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, CARACTERIZADO POR SUA LIMPEZA LIVRE DE UMIDADE, O QUE NÃO	LITRO	20	R\$ 54,38	R\$ 1.087,60



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FDE4-697C-E858-7A42> e informe o código FDE4-697C-E858-7A42





SECRETARIA DE
SAÚDE

	COMPROMETE OS CIRCUITOS ELETRÔNICOS. RECIPIENTE COMPORTA 1 LITRO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO EM UM RECIPIENTE QUE PERMITE UMA FÁCIL UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. RECOMENDADO PARA LIMPEZA DE: PLACAS DE CIRCUITO; MECANISMOS ELETROELETRÔNICOS; GRAVADORES; LEITORES ÓPTICOS; E DEMAIS PRODUTOS ELETRÔNICOS. FÓRMULA MOLECULAR: C3H8O; PESO MOLECULAR: 60,11; COMPOSIÇÃO: ISOPROPANOL 99,9%; PONTO DE EBULIÇÃO: 760 MMHG 82,26OC. PONTO DE CRISTALIZAÇÃO - 87,87OC; DENSIDADE 20/200 0,7837; DENSIDADE DO VAPOR 2,1 (AR = 1). PRESSÃO DE VAPOR 4,44 KPA (20°C); TAXA DE EVAPORAÇÃO 135(ACETATO DE N-BUTILA = 100). PONTO DE FULGOR : 11,85OC VASO FECHADO (TAG) ; 21,00OC VASO ABERTO (TAG); LIMITES DE EXPLOSIVIDADE: NO AR INFERIOR 2,0 % (V/V) ; SUPERIOR 12,0 % (V/V); CONCENTRAÇÃO, (% M/M): MÍNIMO 99,8 NA - 1006; DENSIDADE : 20/200C 0,785 - 0,787 NA - 0246; COR, (PT-CO): MÁXIMO 5 NA - 0247; ACIDEZ COMO ÁCIDO ACÉTICO(% M/M) : MÁXIMO 0,002 NA - 0248; FAIXA DE DESTILAÇÃO A 760 MMHG: (°C) 81,5 - 83,0 NA - 0249; MATÉRIA NAO VOLÁTIL(MG/100 ML): MÁXIMO 2 NA - 0250 ÁGUA, (% M/M): MÁXIMO 0,10 NA - 0251; MISCIBILIDADE EM ÁGUA PASSA TESTE NA : 0252. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO. EMBALAGEM CONTENDO 1L. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
2. EXCL	BALDE PLÁSTICO PARA LIXO (80L) MATERIAL: POLIETILENO CAPACIDADE: 80 L TIPO: TAMP A PEDAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA COR AZUL, LIXO INFECTANTE GRUPO D COR: BRANCA	UNIDADE	600	R\$ 86,59	R\$ 51.954,00
3. EXCL	BALDE PLÁSTICO PARA LIXO (60L) MATERIAL: POLIETILENO ALTA	UNIDADE	600	R\$ 72,99	R\$ 43.794,00



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FDE4-697C-E858-7A42> e informe o código FDE4-697C-E858-7A42





**SECRETARIA DE
SAÚDE**

	DENSIDADE CAPACIDADE: 60 L TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR COR: BRANCA				
4. EXCL	BALDE PLÁSTICO PARA LIXO (20L) MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 20 L TIPO: COM TAMPA E PEDAL COR: BRANCA DIÂMETRO: 30 CM ALTURA: 35 CM	UNIDADE	800	R\$ 23,84	R\$ 19.072,00
5. EXCL	BALDE PLÁSTICO PARA LIXO (10L) MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL POLIDO CAPACIDADE: 10 L TIPO: COM TAMPA E PEDAL ACOPLADOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO REDONDO COM PONTEIRAS PROTETORAS APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO.	UNIDADE	150	R\$ 6,94	R\$ 1.041,00
6. EXCL	ESCOVA UNHA MATERIAL CORPO: PLÁSTICO MATERIAL CERDAS: NÁILON TIPO: MONOFACE COR CERDAS: BRANCA	UNIDADE	1.250	R\$ 1,73	R\$ 2.162,50
9. EXCL	VASSOURA DE VASCULHAR MATERIAL CERDAS: NÁILON MATERIAL CEPA: PLÁSTICO COMPRIMENTO CEPA: 15 CM COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 12 CM TIPO: LEQUE TIPO CABO: REFORÇADO APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL COMPRIMENTO CABO: 150 CM	UNIDADE	300	R\$ 11,71	R\$ 3.513,00
10. EXCL	BALDE PLÁSTICO (10 L) COM ALÇA DE FERRO , MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA PELO MENOS 10 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	300	R\$ 4,32	R\$ 1.296,00
12. EXCL	AROMATIZADOR DE AR: DESODORIZADOR ESSÊNCIA: LAVANDA APRESENTAÇÃO: AEROSOL APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, APROXIMADAMENTE 423 ML.	UNIDADE	400	R\$ 8,94	R\$ 3.576,00

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FDE4-697C-E858-7A42> e informe o código FDE4-697C-E858-7A42





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FDE4-697C-E858-7A42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 26/10/2026 12:20:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/FDE4-697C-E858-7A42>



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2026

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.358.190/0001-77, com sede na Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina/PE, por meio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **Alinne Monteiro Cavalcante Durando**, inscrita no CPF sob o nº 030.051.174-48, doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar o Termo de Fomento n.º 001/2026, firmado com a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.443.738/0001-08. O presente apostilamento tem por finalidade a correção conforme especificado a seguir. Portanto:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2026.

LEIA-SE

TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2026.

Petrolina/PE, outubro de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)
ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
Portaria Nº. 08609/2026



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroilina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7AF8-233C-C8DC-FB1E>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7AF8-233C-C8DC-FB1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO (CPF 030.XXX.XXX-48) em 26/10/2026 18:24:26
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7AF8-233C-C8DC-FB1E>



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 550/2025**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** - Dispensa Eletrônica nº 035/2024.
CONTRATADO ARCLINTEC LTDPNZ SOFTWARE E SERVICOS DE TI LTDA - **inscrita** no
CNPJ sob nº 57.282.968/0001-75 - **OBJETO** a prorrogação de prazo de vigência do
Contrato Administrativo nº 550/2024 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta
ocasião, o período de 26/11/2026 à 26/11/2027, com fulcro no art. 107 da Lei nº
14.133/2021, consoante Memorando/CI 75.782/2026. O prazo de vigência contratual será
prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 26/11/2026 a 26/11/2027.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA**
27/10/2026 - BRUNA RUANA DA SILVA NUNES - GÊNCIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1433/2026 – 22/10/2026



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1433/2026 – 22/10/2026

Ementa: Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas - Governo, Exercício 2024, do Senhor Simão Amorim Durando Filho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco exarado nos autos do **Processo TCE-PE nº. 25100714-5**, o qual recomendou aprovação com ressalvas das contas apresentadas pelo Senhor Simão Amorim Durando Filho, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Parágrafo único - O Parecer Prévio referido no *caput* deste artigo é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Após discussão e votação da recomendação objeto do presente Decreto Legislativo, encaminhe-se a deliberação do Plenário ao Tribunal de Contas de Pernambuco, dando-lhe a mais ampla publicidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2026.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

cas

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Petrolina/PE - CEP: 56304-200
Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br